

CARTORIO AZEVEDO BASTOS
 O GRUPO DE REGISTRO CIVIL, DAS RESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS - CATEGORIA 02 DE 1/2
 E TABELIÃO DE NOTAS - CATEGORIA 02 DE 1/2
 O GRUPO DE REGISTRO CIVIL, DAS RESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS - CATEGORIA 02 DE 1/2

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41º e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 9º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 26720106171220080328-1 | **Data: 01/06/2017 12:21:16**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFE34311-8F-W0
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://seledigital.jus.br>

Talvar
 del. Valerio de Mendonça Cavalcanti

Estado por Albernans

NOTA IMPORTANTE. QUALQUER RASURA TORNARA O PRESENTE DOCUMENTO NULO

Francisco Vladimir Balmiro da Silva
 Secretário de Finanças

CONCEIÇÃO, 23 de maio de 2017

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE NO AMBITO DESTA
 POSTERIORMENTE APURADOS. DO QUE CONSTAR PASSAMOS A PRESENTE CERTIDÃO, PARA FINS DE PROVAS JUNTO A TODOS E
 QUAISQUER ÓRGÃOS.

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser
 posteriormente apurados.

OBSERVAÇÃO

FINALIDADE

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes
 desta Prefeitura, NÃO CONSTA DÉBITOS referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa,
 até a presente data, para o requerente acima.

DADOS DA CERTIDÃO	
complemento	Barro CENTRO
Endereço	PADRE MANOEL OTAVIANO
CPF/CNPJ	17.278.993/0001-60
Nome/Razão Social	LP CONSTRUTORA E LOCADORA DE MÁQUINAS EIRELI - ME

DADOS DO REQUERENTE	
002688	23/05/2017
90 DIAS	05/10/2013

002688	23/05/2017	90 DIAS	05/10/2013
NÚMERO DA CERTIDÃO	DATA DE EMISSÃO	VALIDADE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO
 CNPJ 08.943.227/0001-82
 RUA CAPITÃO JOÃO MIGUEL SÃO JOSÉ, CONCEIÇÃO-PB, CEP. 58970-000
 FONE (34) 5324-86
 SECRETARIA DE FINANÇAS





CERTIDÃO

CÓDIGO: B34D.345E.3514.1526

Emitida no dia 23/05/2017 às 08:32:06

Nome Empresarial:

LP CONSTRUTORA E LOCADORA DE MAQUINAS EIRELI EPP

Endereço:

PADRE MANOEL OTAVIANO

Número:

412

Complemento:

Bairro:

CENTRO

Município:

CONCEICAO

CEP:

58970-000

Inscr. Estadual:

16.282.531-5

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

17.278.993/0001-60

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.receita.pb.gov.br.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LP CONSTRUTORA E LOCADORA DE MAQUINAS EIRELI - EPP
CNPJ: 17.278.993/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 17:25:20 do dia 31/01/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/07/2017.

Código de controle da certidão: **E497.DD09.DD72.A6C3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.